



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 055/18 de 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a MARILENE DA SILVA SOUZA do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, com efeitos a partir de 19 de AGOSTO de 2018, pelo prazo de 60 dias .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 17 de agosto de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

### EXTRATO DE TERMO DE ADIVITO – PRAZO

OBJETO: Locação de 5 (cinco) copiadora de Xerox novas os serviços incluindo - se na reposição dos materiais de consumo, tais como: toner, revelador, cilindro e demais peças e conserto exceto papel, para serviços das Secretarias municipal de Administração, Educação, Ação Social, Saúde, Finanças, sem limites de cópias no geral para as 5 copiadoras.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB, FMS, FMAS, IGD, TRIBUTOS- 33903901.. VIGÊNCIA: 1 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA 00015/2017 AO CT Nº 00122/2017 - 17.08.18 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME -.